



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

DEMANDA 080814

OBRA: Substituição de iluminação pública por LED

LOCAL: Cerquillo/SP

- Considerações iniciais

O presente memorial descreve as diretrizes básicas que devem ser observadas na reformulação / readequação da iluminação pública em diversas Ruas da Cidade de Cerquillo- São Paulo.

Os referidos trechos possuem iluminação pública, porém sugere-se necessidade de reformulação com fins de melhoria na qualidade da iluminação e economia no consumo de energia elétrica, posto que serão substituídas luminárias com lâmpadas a Vapor de Sódio de 70W , 100W e 250W por luminárias LED conforme descrição abaixo.

O presente projeto deverá ser executado de acordo com as plantas em anexo, e eficiência, especificações deste memorial e obedecer às determinações das normas técnicas da ABNT - NBR 5101, NBR 5410, NBR 6323, NBR 6123, IESNA (luminárias LED), NR 10, NR 35, NBR 6880 e NBR7288 e demais normas pertinentes.

-Placa da obra

Deverá ser instalada placa de Obra, em aço galvanizado, padrão Governo do Estado, modelo disponível no site (Modelo disponível no Manual de Identidade Visual do Estado de São Paulo em www.comunicacao.sp.gov.br/manuais). A localização da placa será definida pela Fiscalização

- Retiradas e Descarte das Lâmpadas

Serviço de retirada e transporte por unidade de conjunto de luminária existente deveser feito sem o aproveitamento dos mesmos, mantendo a fiação existente. Levar em consideração as devidas normas de segurança, e fazer o descarte correto dos itens retirados. O descarte das luminárias retiradas ficará sob responsabilidade da Contratada.





Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

- Especificações das Luminárias

As luminárias a serem utilizadas deverão atender as especificações técnicas abaixo:

Potência máxima de 180W;
Fluxo luminoso efetivo ≥ 16.000 lm,
Eficiência energética mínima ≥ 140 lm/w;
Fator de potência $\geq 0,95$;
Distorção harmônica total de corrente (THD) $\leq 10\%$;
Índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 70 ;
Protetor contra surtos de tensão integrado à luminária para 10KV/10KA;
Grau de proteção mínima IP-66;
Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK-08;
Vida útil igual ou superior a 50.000 horas;
Temperatura de cor de 5000K;
Estrutura em alumínio;

A empresa deverá apresentar a ficha técnica/especificação do fabricante da luminária que a empresa pretende adquirir, para avaliação e aprovação da Fiscalização, precedente a sua aquisição.

- Alimentação e Acionamento

Para a alimentação das luminárias LED da rede de iluminação pública, serão feitas através da conexão por cabo de alimentação no interior dos postes, haverá a necessidade de troca por falta do condutor ou por condições de comprometimento da isolamento devido a ação dos raios solares exposto ao tempo (ressecados, trincados), estes deverão ser substituídos.

Os condutores deverão atender as especificações NBR 6880 e NBR7288 da ABNT e normas vigentes. As luminárias deverão ser em LED modelo especificado a cima, sendo estas sem o dispositivo de tomada incorporada ao corpo para acoplamento e ligação de relé fotoelétrico.

A isolamento de todos os condutores será com fita de auto fusão. Fiação dimensionada será de $2,5\text{mm}^2$, com isolamento de 0,6/1 kV, com isolamento em PVC 70°C, para atendimento as instalações das luminárias do tipo LED 150W.

Deverão ser instalados relés fotoelétricos para controle de acendimento das lâmpadas, para 50/60 Hz, bivolt (110/220V) de alta resistência mecânica e 1200VA, inclusive suporte e fixação.

- Responsabilidade da empresa executora

É obrigação da empresa construtora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o





Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

Deve-se também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Em caso de dúvida, discrepância entre projeto/memorial/planilha e a situação in loco, a fiscalização deverá ser consultada.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer o corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços.

- Observações Gerais

Em caso de dúvida, discrepância entre projeto/memorial/planilha e a situação in loco, a fiscalização deverá ser consultada.

Cerquillo, 15 de outubro de 2025.

Ariana de Jesus Floriano
CAU A161172-0

